

b. Avaliação Psicológica (AP) tendo como referencia o perfil de competências previamente definido.

c. Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

A valoração final dos métodos de selecção aplicados aos candidatos será obtida da seguinte forma:

Valoração Final = 60 % (PCT) + 25 % (AP) + 15 % (EPS)

14.3 Métodos de Selecção para os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 2 do artigo 53.º e não tenham solicitado por escrito o seu afastamento:

a. Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular resultará da ponderação dos seguintes elementos:

- i. Habilitações Académicas
- ii. Formação Profissional
- iii. Avaliação de Desempenho
- iv. Experiência Profissional

b. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

c. Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Valoração Final = 60 % (AC) + 25 % (AP) + 15 % (EPS)

14.4 — São excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Composição e identificação do júri:

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

a. Presidente: Presidente da Junta de Freguesia, Glória Maria Trindade.

b. Vogais efectivos:

- i. 1.º Vogal, Secretário da Junta, Hugo Ricardo Pinto Bernardino,
- ii. 2.º Vogal, Tesoureiro da Junta, José Henriques Custódio

c. Vogais suplentes:

i. 1.º Vogal, Assistente Técnico, Andreia Patrícia Picoto Vieira Carriço Santiago

Na ausência do presidente do júri, caberá ao 1.º Vogal efectivo assegurar as funções.

16 — Os candidatos têm acesso às actas do júri nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, desde que o solicitem.

17 — As listas de candidatos e lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas através de afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página electrónica, sendo os mesmos notificados para a realização de audiência prévia pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página electrónica.

19 — Legislação aplicável: Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se a legislação em vigor, em tudo o que não esteja previsto no presente aviso.

4 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Glória Maria Trindade*.

302151127

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Declaração de rectificação n.º 1921/2009

Em cumprimento das regras relativas à composição do Júri previstas no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, rectifica-se o Aviso n.º 12006/2009, desta Freguesia de S. Teotónio, respeitante ao procedimento Concursal Comum, publicado no DR 2.ª série em 07/07/2009, no seu ponto 10, relativamente à Constituição do júri:

Ponto 10: onde se lê:

«Presidente do Júri — José Júlio Rosa de Oliveira — Secretário da Junta de Freguesia de S. Teotónio.

Vogais suplentes:

1.º Maria José Oliveira dos Reis — Assistente Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Júlia Figueirinha Marreiros de Jesus — Assistente Técnico»

deve ler-se:

«Presidente do Júri: Maria José Oliveira dos Reis — Assistente Técnico na Freguesia de S. Teotónio.

Vogais suplentes:

1.º Cláudia Sofia da Silva Marques — Técnico Superior da Freguesia de S. Teotónio, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dilar de Jesus Guerreiro Duarte — Assistente Técnico da Freguesia de S. Teotónio»

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

302159147



PARTE I

EUROFACTOR PORTUGAL — SOCIEDADE DE FACTORING, S. A.

Balanço n.º 57/2009

Sede: Avenida do Duque de Ávila, 141, 3.º, direito, 1050-081 Lisboa.

Capital social: € 10 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920.

Contribuinte n.º 502733209.

Instituição: 0771 (Banco de Portugal).

Balanço em base individual (NCA) a 30 de Junho de 2009

Valores em Euros

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1 - 2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.294		1.294	731
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.253.910		2.253.910	2.230.753